

Estado de Rondônia Câmara Municipal de Urupá Palácio Dra Elaine Ma Altafim

PREFEITURA MUNCIPAL DE URUPÁ SEO, MUV. DE ADM.

E PLANEJAMENTO

PROTOCOLO

Emi 11 /08 /19

As 0 2 / 31 Hs

URUPA RO

cosilda Vanes Vassulo hefe de Seção do Protocolo Tana uso 13 Sounda - 500

"Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudar a possibilidade de atendimento.

Dia 10 Off 15

Osmar Ferreira da Silva Ver/ Presidente

AUTOR: Ver: Valgecir Bernardo Dias

ASSUNTO: "Serviço de Cascalhamento e Aterro"

INDICAÇÃO- N. 038/2015.

A presente indicação tem por finalidade solicitar do Excelentíssimo Senhor Prefeito Sergio dos Santos, que Procedas junto aos Meios Competentes, os **Serviços de Cascalhamento e** Aterro nas seguintes localidades:

✓ Cascalhamento da Linha 15-C até a linha 58;

✓ Aterro e Cascalhamento na linha C-05, próximo o sítio do Sr. Jair Caminhoto e próximo o sito do Sr. Angelim.

Sendo o que apresenta para o momento e na certeza do pronto atendimento, elevo votos de estima e consideração.

Wrupá-RO, 06 de Agosto de 2015

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Inose Roberta de Soura

Trose Roberta de Soura

Valgeoir Bernardo Dias

Vereador-CMUR.

Pero Constante de Soura

Newson Andrew Constante de Sour

Rua Otavio P. Oliveira c/ Av. Moacir de Paula Vieira, B. Alto Alegre-5049 CEP 76929-000, CNPJ: 63.789.416/0001-50

"A prática do racismo e da discriminação é crime(C.F/88,art.5°XLII, Lei 7.716/79)".